



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação de nº059/2019

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação N°. 059/2019

Processo Administrativo: nº 349/2019

Ementa: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS TEMPORÁRIOS (PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, MERENDEIRAS E MOTORISTAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Base Legal: Artigos 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ , inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS TEMPORÁRIOS (PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, MERENDEIRAS E MOTORISTAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 40.900,00 (Quarenta Mil e Novecentos Reais), para um total estimado de até 1.200 candidatos inscritos, acrescido de R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato que exceder a total estimado de 1.200 inscrições; valor este ofertado pela instituição, FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ , inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, sediada na Avenida Paraná, 794, em Paranaíba - Estado do Paraná.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa.

Desta forma, fica Dispensável a Licitação para contratação de Instituição Brasileira, conforme Art. 24, inciso XIII da Lei de nº8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

A Instituição a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e execução plena de processo seletivo para provimento de cargos por tempo determinadi da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 18 de setembro de 2019

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Danielle Fernanda Rodrigues de Padua
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Procuradoria Geral do Município a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD 349/2019, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII da Lei supra, para contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 794 A, Centro, CEP 87.705-190, no Município de Paranavaí- PR, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CRGOS POR TEMPO DETERMINADO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento dos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global fixo de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) para um total estimado de até 1.200 candidatos inscritos, acrescido de R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato que exceder a total estimado de 1.200 inscrições.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

a) - O prazo de execução do presente contrato será de **120 (cento e vinte)** dias contados da Publicação do Edital.

b) - O período de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do contrato

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3520	06.018.12.361.0010.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3530	06.018.12.361.0010.2042	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Ibaiti (PR), 18 de setembro de 2019.

ANTONELYDE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ nº.77.008.068/0001-41.

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ , inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS TEMPORÁRIOS (PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, MERENDEIRAS E MOTORISTAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3520	06.018.12.361.0010.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3530	06.018.12.361.0010.2042	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R\$ 40.900,00 (Quarenta Mil e Novecentos Reais); para um total estimado de até 1.200 candidatos inscritos, acrescido de R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato que exceder a total estimado de 1.200 inscrições.

Vigência: 120 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 18 de setembro de 2019

ANTONELYDE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ

CNPJ nº 05.566.804/0001-76

Contratado